

LEI Nº 14.409 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, e o Anexo IV da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os subsídios dos cargos das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O Anexo IV da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - Os proventos de inatividade e as pensões fixados com base nos vencimentos e subsídios dos cargos das carreiras mencionadas nos artigos anteriores dos aposentados e pensionistas que possuem direito à paridade constitucional, serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

ANEXO I					
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
CARREIRAS AUXILIARES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 30 HORAS					
TABELA DE VENCIMENTO					
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Nutrição e Dietética Atendente de Consultório Dentário Protético	CLASS	Nível			
	E	A	B	C	D
	I	1.038,90	1.064,06	1.090,01	1.116,69
	II	1.109,54	1.136,82	1.164,92	1.193,89
	III	1.186,89	1.216,49	1.246,98	1.278,39
	IV	1.270,76	1.302,88	1.335,96	1.370,04
	V	1.361,75	1.396,61	1.432,49	1.469,49
	VI	1.460,52	1.498,33	1.537,28	1.577,40
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Nutrição e Dietética Atendente de Consultório Dentário Protético	Classe	Nível			
		H	I	J	K
	I	1.231,74	1.262,70	1.294,59	1.327,41
	II	1.318,62	1.352,17	1.386,74	1.422,35
	III	1.413,75	1.450,15	1.487,66	1.526,29
	IV	1.516,89	1.556,41	1.597,12	1.639,01
	V	1.628,81	1.671,67	1.715,82	1.761,30
	VI	1.750,28	1.796,80	1.844,69	1.894,02
CARREIRAS TÉCNICAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 30 HORAS					
TABELA DE VENCIMENTO					
Técnico em Enfermagem Técnico em Nutrição e Dietética Técnico em Higiene Dental Técnico em Patologia Clínica Técnico em Radiologia	Classe	Nível			
		A	B	C	D
	I	1.056,89	1.082,59	1.109,06	1.136,33
	II	1.129,68	1.157,57	1.186,29	1.215,88
	III	1.208,72	1.238,99	1.270,16	1.302,26
	IV	1.294,42	1.327,28	1.361,10	1.395,93
	V	1.387,49	1.423,11	1.459,80	1.497,61
	VI	1.488,42	1.527,09	1.566,91	1.607,92
	VII	1.597,94	1.639,89	1.683,07	1.727,56
	VIII	1.716,76	1.762,27	1.809,14	1.857,41
Técnico em Enfermagem Técnico em Nutrição e	Classe	Nível			
		H	I	J	K

Dietética Técnico em Higiene Dental Técnico em Patologia Clínica Técnico em Radiologia	I	1.253,86	1.285,47	1.318,03	1.351,58
	II	1.343,39	1.377,69	1.413,01	1.449,40
	III	1.440,62	1.477,82	1.516,16	1.555,64
	IV	1.546,03	1.586,41	1.627,99	1.670,84
	V	1.660,46	1.704,29	1.749,40	1.795,88
	VI	1.784,62	1.832,16	1.881,12	1.931,56
	VII	1.919,31	1.970,87	2.024,00	2.078,74
	VIII	2.065,42	2.121,38	2.179,04	2.238,40
CARREIRAS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 30 HORAS TABELA DE VENCIMENTO					
Assistente Social Biólogo Biomédico Enfermeiro Engenheiro Clínico Engenheiro Químico Engenheiro Sanitarista Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Físico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Odontólogo Psicólogo Químico Terapeuta Ocupacional	Classe	Nível			
		A	B	C	D
	I	1.244,12	1.275,44	1.307,69	1.340,94
	II	1.402,34	1.438,40	1.475,55	1.513,81
	III	1.579,51	1.620,89	1.663,51	1.707,41
	IV	1.788,30	1.835,95	1.885,03	1.935,57
	V	2.025,62	2.080,38	2.136,80	2.194,90
	VI	2.180,78	2.240,19	2.301,42	2.364,45
	VII	2.349,16	2.413,63	2.480,03	2.548,42
	VIII	2.531,86	2.601,79	2.673,84	2.748,08
	IX	2.730,03	2.805,92	2.884,09	2.964,61
	X	2.945,11	3.027,46	3.112,29	3.199,67
Assistente Social Biólogo Biomédico Enfermeiro Engenheiro Clínico Engenheiro Químico Engenheiro Sanitarista Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Físico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Odontólogo Psicólogo Químico Terapeuta Ocupacional	Classe	Nível			
		H	I	J	K
	I	1.484,13	1.522,65	1.562,35	1.603,20
	II	1.678,71	1.723,08	1.768,77	1.815,81
	III	1.896,61	1.947,50	1.999,94	2.053,92
	IV	2.153,40	2.212,00	2.272,37	2.334,56
	V	2.445,28	2.512,65	2.582,01	2.653,45
	VI	2.636,13	2.709,21	2.784,48	2.862,00
	VII	2.843,18	2.922,47	3.004,16	3.088,28
	VIII	3.067,86	3.153,90	3.242,51	3.333,80
	IX	3.311,61	3.404,97	3.501,12	3.600,13
	X	3.576,16	3.677,43	3.781,76	3.889,21

AUDITOR EM SAÚDE - 30 HORAS TABELA DE VENCIMENTO					
Auditor em Saúde	Classe	Nível			
		A	B	C	D
	I	2.003,46	2.057,56	2.113,30	2.170,71
	II	2.269,29	2.331,37	2.395,30	2.461,17
	III	2.582,44	2.653,93	2.727,54	2.803,37
	IV	2.939,99	3.022,20	3.106,85	3.194,06
	V	3.351,39	3.445,90	3.543,30	3.643,59
	VI	3.556,24	3.656,90	3.760,61	3.867,44
	VII	3.774,36	3.881,59	3.992,04	4.105,79
	VIII	4.006,68	4.120,87	4.238,52	4.359,69
	IX	4.254,14	4.375,79	4.501,06	4.630,08
	X	4.517,66	4.647,21	4.780,62	4.918,03
Auditor em Saúde	Classe	Nível			
		H	I	J	K
	I	2.418,04	2.484,56	2.553,10	2.623,69
	II	2.744,95	2.821,32	2.899,95	2.980,95
	III	3.130,11	3.218,02	3.308,54	3.401,80
	IV	3.569,85	3.670,93	3.775,06	3.882,32
	V	4.075,79	4.192,06	4.311,83	4.435,17
	VI	4.327,74	4.451,55	4.579,11	4.710,48
	VII	4.596,02	4.727,89	4.863,72	5.003,64
	VIII	4.881,74	5.022,20	5.166,85	5.315,86
	IX	5.186,08	5.335,68	5.489,75	5.648,44
	X	5.510,18	5.669,48	5.833,57	6.002,59
SANITARISTA - 40 HORAS TABELA DE VENCIMENTO					
Sanitarista	Classe	Nível			
		A	B	C	D
	I	2.388,24	2.450,88	2.515,42	2.581,88
	II	2.704,64	2.776,77	2.851,09	2.927,60
	III	3.059,04	3.141,80	3.227,05	3.314,86
	IV	3.476,63	3.571,92	3.670,07	3.771,18
	V	3.951,22	4.060,74	4.173,57	4.289,78
	VI	4.261,61	4.380,44	4.502,86	4.628,94
	VII	4.598,31	4.727,26	4.860,09	4.996,89
	VIII	4.963,69	5.103,58	5.247,71	5.396,11
	IX	5.360,11	5.511,90	5.668,25	5.829,33
	X	5.790,22	5.954,91	6.124,56	6.299,28
Sanitarista	Classe	Nível			
		H	I	J	K
	I	2.868,27	2.945,33	3.024,69	3.106,43
	II	3.257,41	3.346,13	3.437,49	3.531,64
	III	3.693,26	3.795,08	3.899,89	4.007,91
	IV	4.206,84	4.324,06	4.444,76	4.569,10
	V	4.790,53	4.925,25	5.064,01	5.206,94
	VI	5.172,26	5.318,44	5.468,99	5.624,05
	VII	5.586,39	5.744,99	5.908,32	6.076,58
	VIII	6.035,74	6.207,80	6.385,06	6.567,60
	IX	6.523,29	6.709,98	6.902,28	7.100,35

		X	7.052,26	7.254,82	7.463,47	7.678,37	
QUADRO ESPECIAL - 30 HORAS TABELA DE VENCIMENTO							
Cargo					Venci		
Agente Auxiliar de Serviços de Saúde Agente de Banco de Sangue Agente de Saneamento Agente de Epidemiologia Atendente de Laboratório Atendente Rural Atendente de Enfermagem Visitador Sanitário Inspetor de Saneamento					1.		
Outros Técnicos de Nível Médio					1.		
Outros Técnicos de Nível Superior					1.		
ANEXO II MÉDICO E REGULADOR DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE TABELA DE SUBSÍDIO							
REGIME DE 01 PLANTÃO DE 24 HORAS SEMANAIS OU 02 PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS							
Médico Regulador da Assistência em Saúde	Classe	Nível					
		A	B	C	D	E	F
	I	5.806,30	5.975,08	6.148,96	6.328,00	6.512,46	6.702,46
	II	6.087,62	6.264,84	6.447,40	6.635,42	6.829,08	7.028,54
	III	6.383,02	6.569,10	6.760,74	6.958,22	7.161,54	7.371,00
	IV	6.693,14	6.888,52	7.089,82	7.297,10	7.510,60	7.730,54
	V	7.018,82	7.223,96	7.435,28	7.652,96	7.877,14	8.108,06
	VI	7.360,74	7.576,18	7.798,06	8.026,62	8.261,98	8.504,46
	VII	7.719,78	7.946,00	8.178,98	8.418,92	8.666,08	8.920,70
	VIII	8.096,78	8.334,28	8.578,90	8.830,86	9.090,40	9.357,72
IX	8.492,64	8.742,00	8.998,84	9.263,40	9.535,94	9.816,62	
X	8.908,24	9.170,08	9.439,80	9.717,60	10.003,72	10.298,40	
REGIME AMBULATORIAL DE 20 HORAS SEMANAIS							
Médico Regulador da Assistência em Saúde	Classe	Nível					
		A	B	C	D	E	F
	I	4.838,58	4.979,24	5.124,13	5.273,33	5.427,04	5.585
	II	5.073,02	5.220,70	5.372,83	5.529,52	5.690,89	5.857
	III	5.319,18	5.474,25	5.633,95	5.798,52	5.967,95	6.142
	IV	5.577,62	5.740,44	5.908,19	6.080,91	6.258,84	6.442
	V	5.849,01	6.019,97	6.196,07	6.377,47	6.564,28	6.756
	VI	6.133,95	6.313,49	6.498,39	6.688,84	6.884,99	7.087
	VII	6.433,14	6.621,66	6.815,81	7.015,77	7.221,74	7.433
	VIII	6.747,31	6.945,24	7.149,08	7.359,05	7.575,34	7.798
IX	7.077,20	7.285,00	7.499,04	7.719,50	7.946,62	8.180	
X	7.423,53	7.641,72	7.866,51	8.097,99	8.336,43	8.582	
REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS							
Médico Regulador da Assistência em Saúde	Classe	Nível					
		A	B	C	D	E	F
	I	2.903,15	2.987,55	3.074,48	3.164,00	3.256,23	3.351
	II	3.043,81	3.132,42	3.223,70	3.317,71	3.414,54	3.514
	III	3.191,51	3.284,55	3.380,37	3.479,11	3.580,77	3.685
	IV	3.346,57	3.444,27	3.544,92	3.648,55	3.755,31	3.865
	V	3.509,41	3.611,98	3.717,64	3.826,48	3.938,57	4.054
	VI	3.680,37	3.788,10	3.899,04	4.013,31	4.131,00	4.252
	VII	3.859,89	3.973,00	4.089,49	4.209,46	4.333,05	4.460
VIII	4.048,39	4.167,15	4.289,45	4.415,43	4.545,21	4.678	

	IX	4.246,32	4.371,00	4.499,43	4.631,70	4.767,97	4.908
	X	4.454,12	4.585,03	4.719,91	4.858,80	5.001,86	5.149

ANEXO III ANEXO IV DA LEI Nº 12.822 DE 04 DE JULHO DE 2013	
MÉDICO *(Respeitado o disposto no art. 4º da Lei nº 12.598, de 28 de novembro de 2012)	
Classe	Vencimento
I	1.163,71
II	1.317,32
III	1.489,31
IV	1.692,04
V	1.922,45
VI	2.073,10
VII	2.236,54
VIII	2.413,92
IX	2.606,32
X	2.815,16
GID REGIME AMBULATORIAL DE 20H E PLANTÃO DE 24H	
Mínima	Máxima
3.229,83	4.673,50
GID REGIME DE PLANTÃO DE 12H	
Mínima	Máxima
1.746,86	3.304,03

REGULADOR DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE						
TABELA DE VENCIMENTO						
Regulador da Assistência em Saúde	Classe	Nível				
		A	B	C	D	
	I	1.766,21	1.813,21	1.861,59	1.911,43	
	II	2.003,45	2.057,54	2.113,29	2.170,70	
	III	2.269,29	2.331,37	2.395,30	2.461,17	
	IV	2.582,44	2.653,93	2.727,54	2.803,37	
	V	2.938,46	3.020,60	3.105,21	3.192,37	
	VI	3.351,39	3.445,90	3.543,30	3.643,59	
	VII	3.556,24	3.656,90	3.760,61	3.867,44	
	VIII	3.774,36	3.881,59	3.992,04	4.105,79	
	IX	4.006,68	4.120,87	4.238,52	4.359,69	
	X	4.254,14	4.375,79	4.501,06	4.630,08	

Regulador da Assistência em Saúde		Classe	Nível					
H	I	J	K	L	M	N	O	
I	2.126,26	2.184,04	2.243,55	2.304,85	2.368,02	2.433,05	2.500,03	2.569,03
II	2.418,03	2.484,55	2.553,09	2.623,68	2.696,41	2.771,29	2.848,42	2.927,88
III	2.744,95	2.821,32	2.899,95	2.980,95	3.064,37	3.150,31	3.238,82	3.329,99
IV	3.130,11	3.218,02	3.308,54	3.401,80	3.497,85	3.596,78	3.698,70	3.803,66
V	3.567,94	3.668,98	3.773,06	3.880,24	3.990,64	4.104,37	4.221,50	4.342,14
VI	4.075,79	4.192,06	4.311,83	4.435,17	4.562,24	4.693,09	4.827,88	4.966,72
VII	4.327,74	4.451,55	4.579,11	4.710,48	4.845,79	4.985,16	5.128,73	5.276,57
VIII	4.596,02	4.727,89	4.863,72	5.003,64	5.147,74	5.296,17	5.449,05	5.606,53
IX	4.881,74	5.022,20	5.166,85	5.315,86	5.469,35	5.627,44	5.790,25	5.957,96
X	5.186,08	5.335,68	5.489,75	5.648,44	5.811,88	5.980,25	6.153,66	6.332,26
GID								
Mínima	Máxima							
3.282,42	4.737,73							